



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE PISCINAS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA JUSTI & MAIAN LTDA – EPP.

Protocolado nº 06.259/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **CAIO CARNEIRO CAMPOS**, Secretário de Esportes e Recreação, inscrito no CPF sob nº 024.672.198-79 e portador do RG nº 10.523.838 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida José Paulino, 3.497 - Bloco A Apto 31 - Parque da Figueira - Paulínia CEP 13140-818.

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.030.161/0001-89, com sede na Rua Fernando da Cruz Passos nº 449 / Anexo, Bairro Jardim Chapadão, Campinas/SP – CEP 13.070-149, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO MAIAN JUSTI**, empresário, inscrito no CPF sob nº 294.770.468-17 e portador do RG nº 32.901.787-1.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016, DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE PISCINAS”, firmado e com início de vigência aos 23 de fevereiro de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 06.259/2015 – Pregão Presencial 001/2016.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 88.783,14 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), em virtude do reajuste pelo INPC (IBGE).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.12.01.27.812.0012.2.001.3.3.90.39.16.01.1100000.

Cláusula Quinta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Recreação, através do respectivo gestor, o servidor Sr. **CAIO CARNEIRO CAMPOS**, Secretário de Esportes e Recreação, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos serviços, materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2017.

TIAGO MAIAN JUSTI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

CAIO CARNEIRO CAMPOS
Secretário de Esportes e Recreação

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

TESTEMUNHAS:

Lucia Helena Lima Giunco

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Esportes e Recreação.
Contrato nº 064/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE PISCINAS”.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Contratada: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2017.

TIAGO MAIAN JUSTI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

CAIO CARNEIRO CAMPOS
Secretário de Esportes e Recreação

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016

PROTOCOLADO: 06.259/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE PISCINAS”.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 88.783,14 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/02/2017

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos